O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maura Cãndido Bicalho, responsável pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Repartimento, no período de 29/03 a 31/12/2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1194182011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 11 de fevereiro de 2015.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 034/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1194012011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Luzia Genilza Lima Santos.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Luzia Genilza Lima Santos, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Repartimento, no período de 01/01 a 28/03/2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1194012011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 11 de fevereiro de 2015.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 035/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1194012011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maura Cãndido Bicalho.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maura Cãndido Bicalho, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Repartimento, no período de 29/03 a 31/12/2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1194012011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 11 de fevereiro de 2015.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 036/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1190022011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Arinei da Silva Meireles.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Arinei da Silva Meireles, responsável pela Câmara Municipal de Novo Repartimento, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1190022011-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 11 de fevereiro de 2015.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 037/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1190012012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Valmira Alves da Silva.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Valmira Alves da Silva, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1190012012-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 11 de fevereiro de 2015.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 038/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1190012012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Valmira Alves da Silva.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Valmira Alves da Silva, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1190012012-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 11 de fevereiro de 2015.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 039/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1194162012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Antônia Maria Alves Mota.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Antônia Maria Alves Mota, responsável pelo FUNDEB de Novo Repartimento, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1194162012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 11 de fevereiro de 2015.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 040/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1194172012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Antônia Maria Alves Mota.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Antônia Maria Alves Mota, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Novo Repartimento, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1194172012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 11 de fevereiro de 2015.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 041/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1194002012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Jiuvomar Lopes de Souza.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Jiuvomar Lopes de Souza, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1194002012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 11 de fevereiro de 2015.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 042/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1194182012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Jucilene Pinheiro Ferro.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Jucilene Pinheiro Ferro, responsável pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Repartimento, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1194182012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 11 de fevereiro de 2015.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 043/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1194012012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Jucilene Pinheiro Ferro.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Jucilene Pinheiro Ferro, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Repartimento, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1194012012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 11 de fevereiro de 2015.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 044/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 580012013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Vicente de Paulo Ferreira Oliveira.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Vicente de Paulo Ferreira Oliveira, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Portel, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 580012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 11 de fevereiro de 2015.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 045/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 580012013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Vicente de Paulo Ferreira Oliveira.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Vicente de Paulo Ferreira Oliveira, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Portel, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 580012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 11 de fevereiro de 2015.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 046/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 583912013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Ana Valéria Ferreira de Oliveira.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ana Valéria Ferreira de Oliveira, responsável pela Secretaria Municipal de Educação (FME/FUNDEB) de Portel, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 583912013-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 11 de fevereiro de 2015.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 047/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 583842013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Marilda do Socorro L. Tenório.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Marilda do Socorro L. Tenório, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Portel, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 583842013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 11 de fevereiro de 2015.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 048/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 583852013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Carline de Araújo Barbosa.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Carline de Araújo Barbosa, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Portel, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 583852013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 11 de fevereiro de 2015.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM